



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 089/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 715178**, para **aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades dos Programas das Gerências das Unidades de Proteção Social Básica e Especial - Secretaria de Assistência Social**. Aos 01 dia de outubro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 095/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 28 de agosto de 2018, documento SEI nº 2289226 , para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 03 de setembro de 2018, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 03 – DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP, no valor unitário de R\$597,99. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 31 de agosto de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2375764, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2375818, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Deste modo, sendo declarada vencedora. ITEM 04 – DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP, no valor unitário de R\$403,99. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 31 de agosto de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2375764, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2375818, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Deste modo, sendo declarada vencedora. ITEM 06 - GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI , no valor unitário de R\$254,89. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 04 de setembro de 2018 às 10h15min (Documento SEI nº 2375754), portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa desclassificada, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **BAGATOLI COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME**, no valor unitário de R\$291,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. ITEM 07 - TECNOLAR LTDA - ME, no valor unitário de R\$617,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa desclassificada. Diante do exposto, fica a empresa **GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI** no valor unitário de R\$617,99, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. ITEM 11 – DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP, no valor unitário de R\$699,99. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 31 de agosto de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2375764, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2375818, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Deste modo,**

sendo **declarada vencedora**. **ITEM 12 - VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$2.006,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME** no valor unitário de R\$2.006,33, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas e documentações referente aos itens: 06, 07 e 12 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2018, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2462867** e o código CRC **E514A716**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.027450-2

2462867v10  
2462867v10